

PORTUGUESES E BRASILEIROS NOS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA VELHA: AS TÁTICAS DO COTIDIANO (1889-1900)

Maria Manuela R. Sousa Silva

Assim como a palavra espirituosa é uma espécie de prestidigitação em face das idéias e das concepções, a astúcia é uma prestidigitação relativa aos atos.

— Clausewitz

Todos os dias somos metralhados por múltiplas e fragmentadas notícias divulgadas pela mídia, sobre os violentos conflitos étnicos e religiosos que irrompem, de forma abrupta e devastadora, no mundo atual. Assistimos, quase insensíveis, às lutas fratricidas, em que o *outro*, o estrangeiro, o imigrante, enfim, o diferente de *nós*, é sistematicamente perseguido, humilhado e silenciado, em nome de pseudo-superioridades étnicas e raciais ou, simplesmente, de equivocados fanatismos religiosos.

E o que nos deixa mais perplexos é, sem sombra de dúvida, o fato de que nunca se falou tanto de alteridades, de direitos de minorias, sejam elas de gênero, sexuais ou etárias, quanto em nossos turbulentos dias de “renascimento étnico” e de implementação de políticas multiculturalistas pós-modernas.

Foi este paradoxo o responsável pela minha decisão de dar continuidade a um trabalho de reconstrução das identidades passadas, procurando rastrear os traços deixados pela “memória social”, lentamente “inventada” no decurso da convivência social cotidiana entre súditos portugueses e brasileiros.

O interesse pelo estudo dos problemas culturais da imigração portuguesa só muito tardiamente tem merecido a atenção dos historiadores. De fato, falar da descoberta que o *eu* faz do *outro* é sempre tarefa difícil, não só pelos múltiplas implicações ideológicas e simbólicas que põe em circulação, sinali-

zando peculiares táticas sociais¹, mas particularmente pelos interditos sociais que revela.

Neste sentido, ensaiar uma tentativa de compreensão das táticas de resistência, de assimilação e de negociação que se inscrevem nas relações de convivência social cotidiana entre súditos portugueses e cidadãos brasileiros é, por um lado, conferir sentido às suas práticas sociais e, por outro, resgatar da espessura do tempo o não dito, o silenciado, reconstituindo os tênues fios da memória, a fim de superar o persistente desconhecimento que foi mantido pela historiografia, pelo menos até meados da década de 70.

Creio, contudo, que este silêncio por tão longo tempo mantido não é fortuito, sequer ingênuo. Penso antes, que ele é decorrente da manutenção de certos estereótipos culturais que reproduzem de modo esquemático e simplificador uma estrutura bipolar de comportamento, tão característica de nossa própria formação histórico-cultural de matriz ocidental.

Assim, num dos extremos teríamos uma postura, que à falta de uma denominação mais correta e precisa, eu denominaria de filo-portuguesa. No polo oposto, uma atitude de clara rejeição a toda e qualquer influência portuguesa, considerada nefasta, comprometedora do próprio desenvolvimento do Brasil, porque bloqueadora de seu acesso à modernidade.

Em direção à primeira posição tenderiam a convergir os argumentos enunciados a partir de uma pacífica e cordial convivência social, tecida por laços de fraternal amizade, construídos através de um passado e língua partilhados. Constrói-se desta forma uma comunidade *inventada*, tendo por fundamento uma universalidade cultural e linguística que tende a apagar/ocultar os conflitos, enfrentamentos e diferenças, secretadas pelas práticas sociais cotidianas.

Já em torno da segunda posição tendem a aglutinarem-se atitudes de hostilidade à cultura lusitana, a partir da qual é impossível construir a autêntica identidade nacional, autônoma e soberana. Ela representa um não-lugar, um interdito que se silencia pelo apagamento/esquecimento de todos os traços inerentes a uma matriz histórica e cultural construída em comum.

Interessante assinalar, que ambas as posturas, a despeito de uma aparente oposição, alimentam-se de um mesmo manancial ideológico e, ainda que reveladoras de específicas representações simbólicas da realidade social vivida, põem a nu profundos ressentimentos silenciados pela frustrante e dolorosa convivência social entre ex-colonizadores e ex-colonizados.

Consciente das limitações de tempo que se impõem a este tipo de apresentação, procurarei neste breve trabalho tão somente mapear alguns focos geradores de tensão social que pontuam o cotidiano vivido por súditos portugueses e brasileiros na última década do séc. XIX, a fim de resgatar alguns traços reveladores de um peculiar imaginário social que, lentamente, se foi construindo na sequência de profundas transformações políticas e ideológicas ocorridas na sociedade brasileira.

É hoje sobejamente sabido que as relações de convivência social entre estes dois segmentos da população, desde longa data postos em contato, têm sido

constantemente atravessadas por expectativas contraditórias e ambivalentes, que põem em circulação múltiplas táticas de sobrevivência cotidiana, tecidas por astúcias renegociadoras de sentido. Com efeito, de tempos em tempos e em diversos pontos do Brasil, por vezes de forma intermitente, irrompem explosões de violência e hostilidade contra súditos portugueses que, a despeito das diferentes motivações que as desencadeiam, expõem à superfície do tecido social, os atritos provocados pela radical estranheza do choque de alteridades, alimentadas por diferentes expectativas e específicos projetos de vida.

Mas é precisamente nas derradeiras décadas do séc. XIX e nas primeiras do seguinte, que estas feridas afloram dolorosamente no corpo social, abrindo fissuras no antigo imaginário social, por onde agora se infiltram novas figuras de rejeição, oriundas de um específico contexto político e ideológico — o jacobinismo. Assim, os múltiplos ressentimentos, sedimentados ao longo de gerações, que haviam gerado um repertório de representações sociais, do qual sobressai a figura do colonizador/explorador/patrão, se vêm agora juntar a de inimigo/conspirador/monarquista, que solapa as instituições republicanas, configuradoras da identidade nacional que se quer *inventar* e cuja construção deve, necessariamente, fazer-se na contramão do passado colonial.

Efetivamente, vivem-se momentos de graves atritos políticos e diplomáticos entre os dois países que se afirmavam tradicionalmente irmãos, consequência dos graves incidentes deflagrados pela Revolta da Armada, nos inícios do mês de setembro de 1893, na Baía da Guanabara, acontecimentos esses que provocam o primeiro corte de relações diplomáticas entre Brasil e Portugal.

O impasse começou a articular-se no momento em que o governo de Floriano Peixoto, para enfrentar os revoltosos da esquadra de Custódio de Melo que detinha em seu poder a fortaleza de Villegaignon, solicita em 5 de outubro do mesmo ano o auxílio da esquadra estrangeira fundeada na Baía da Guanabara, a fim de sustar a ação dos beligerantes. Era este o meio encontrado pelo governo republicano para evitar o bombardeamento da cidade do Rio de Janeiro que não só poria em risco as populações ribeirinhas, como também acarretaria graves danos econômicos, além claro, de prejuízos materiais imprevisíveis.

Os países estrangeiros responsáveis pelos navios, à época fundeados no porto da cidade do Rio de Janeiro ou estacionados ao largo da baía, logo aderiram ao apelo de Floriano Peixoto, tendo-se apenas mantido neutra a frota de bandeira alemã. Claro que esta rápida e quase total adesão só se tornou possível graças ao prestígio e persuasão da Inglaterra junto às várias representações diplomáticas sediadas no Brasil.

Neste exato momento, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Dr. Hintze Ribeiro, tentava negociar junto ao governo português sua proposta de não intervenção, argumentando a favor da neutralidade de Portugal que, em seu entender, poderia evitar futuros constrangimentos políticos entre as duas nações. Sua posição, contudo, foi rechaçada pelo governo português, sensível tanto às pressões exercidas pela diplomacia inglesa, quanto aos

reclamos de altas figuras da colônia ou de grupos de prestígio e força econômica a ela ligados, para os quais a neutralidade era sinônimo de abandono da colônia portuguesa, entregue à sua própria sorte, confundindo-se desde agora seu destino com o destino dos brasileiros.

Interessante assinalar que tanto a retórica oficial do governo quanto a de boa parte das elites portuguesas (incluindo figuras de prestígio na colônia), aponta para uma insidiosa ambivalência, que ora oscila entre a assunção de partilha de uma mesma identidade (fundada numa língua, cultura e passado histórico comuns), ora para o reconhecimento da diferença, o que equivale a assumir a condição radical de estrangeiro.

Porém, se a situação dos portugueses no conflito já não era nada confortável, ela se vai complicar de vez com a concessão de asilo político aos revoltosos a bordo de navios de bandeira portuguesa, fundeados ao largo da Baía de Guanabara. Com esta decisão, Portugal opunha-se frontalmente às diretrizes do governo brasileiro, que pelo decreto de primeiro de outubro de 1893 havia considerado os revoltosos como criminosos de guerra.

Iniciava-se desta forma uma longa batalha diplomática entre os dois países, que passam a esgrimir argumentos contraditórios, conflitando-se diferentes interesses e pontos de vista, que ora apelam para as normas de direito internacional ora para a soberania e independência das leis de foro nacional. No meio de um campo minado pelo despeito e desconfiança, Portugal tenta justificar-se alegando que a figura jurídica do “Asilo Político” era plenamente corroborada pelas normas de direito internacional, vigentes à altura do conflito entre os dois países. Mas, como já tive oportunidade de acentuar, era outro o ponto de vista defendido pelo governo brasileiro que via na atitude adotada por Portugal uma grave e desafiante intromissão em sua política interna.

É, portanto, na sequência destes graves conflitos, que no Rio de Janeiro e em outros pontos do Brasil, desencadeia-se uma verdadeira onda de perseguições contra súditos portugueses, de agora em diante declarados inimigos públicos da nova ordem política e institucional.

O sentimento anti-lusitano generaliza-se, alastra-se como uma mancha de óleo, conquistando amplos setores da opinião pública, graças à insistente propaganda dos meios governamentais e da imprensa oficial. Uma enxurrada de notícias desagua agora no cotidiano, transformando-o numa arena, onde se entrecrocavam, de forma violenta, posturas ideológicas rivais, pouco a pouco abafadas pela retórica jacobina nacionalista, apropriada como bandeira de luta por novos atores sociais, mobilizadores de um projeto republicano radical. E, como toda a ideologia tende a ser generalizadora, daqui em diante os portugueses, todos os portugueses, independentemente de suas escolhas políticas e ideológicas, não têm possibilidade de defesa, pois são identificados, em bloco, como inimigos da causa republicana, posto que inveterados monarquistas e, por extensão, inimigos do Brasil.

Como desabafa o embaixador de Portugal em nota ao Ministro Cassiano do Nascimento, do Brasil, as animosidades contra os portugueses, das quais nem ele próprio escapa, não cessam de crescer nos meios da imprensa, onde

discursos difamatórios são destilados, principalmente, pela pena de Diocleciano Mártir (editor e redator-chefe do jornal anti-português *O Jacobino*), que inculca nas “turbas” um forte sentimento de rejeição e hostilidade, atitude que “[...]nas circunstâncias atuais levanta mais dificuldades e gera as maiores tensões”².

Assim, a partir de *slogans* tais como *sebastianistas, inimigos da República, inimigos do país, traidores da reação* e tantos outros, expressos na documentação ou veiculados pela imprensa diária, difunde-se entre as camadas médias emergentes (boa parte pertencente aos quadros do Exército, da Guarda Nacional e do funcionalismo público), mas também nas camadas inferiores da população, a retórica nacionalista/chauvinista que vai incentivar excessos cometidos contra estrangeiros, particularmente portugueses.

Em relação a esta questão, as ponderações do diplomata português Conde de Paço d’Arcos são emblemáticas. Em correspondência encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil afirma que certos setores republicanos mais radicais faziam questão de espalhar dentro e fora do país que o povo português era favorável ao movimento restaurador no Brasil. Pondera que “[...] esta iníqua propaganda que pesa sobre toda a colônia, indiscriminadamente, é enganosa pela generalização.” Porém, mais adiante acrescenta: “Os portugueses que, afinal, são acolhidos com benevolência no país, não se lhes perguntando se são plebeus ou fidalgos, católicos ou livre-pensadores, republicanos ou não, mas (sic) *acabam por abusar da magnanimidade brasileira. São estes mesmos portugueses de todas as condições que fomentam às claras ou ocultamente o espírito de reação contra o governo constituído.*”³

As palavras pragmáticas do diplomata se, por um lado, confirmam a generalidade da ideologia restauradora e, portanto, simplificadora da realidade social, dado que atingia indiscriminadamente todos os portugueses, por outro, não os isenta de responsabilidade. De fato, os portugueses não podiam ser considerados como simples bode expiatório de todos os ressentimentos e frustrações nativistas, como acreditavam alguns, pois muitos deles, de forma velada ou ostensivamente, conspiravam contra as instituições republicanas ou, simplesmente, declaravam suas preferências pela monarquia.

É fato por demais sabido que logo a seguir à implantação da República, começam a aparecer focos de resistência ao novo regime político, tanto na imprensa localizada no Brasil como no exterior.

No Rio de Janeiro, boa parte da imprensa portuguesa, silenciada pela censura, ou cessa de circular ou, simplesmente, adota estratégias editoriais “neutras”, substituindo as informações e análises políticas por outras de teor menos polêmico, como a denúncia de atos de exceção cometidos contra portugueses ou a defesa dos direitos inerentes à sua condição de estrangeiros. Já no que se refere à imprensa sediada no exterior, interessante assinalar que desde Portugal se começa a articular um polo de disseminação de idéias contra a República brasileira, cuja figura mais destacada é sem dúvida a de Eduardo Prado que encontra uma simpática acolhida na *Revista de Portugal* dirigida por seu amigo Eça de Queiroz.

Não eram, portanto, absolutamente infundadas as desconfianças alimentadas por brasileiros acerca da simpatia ou até ingerência de súditos portugueses na política nacional. Todavia, considero que elas não podem ser vistas tão somente como expressões conjunturais de um peculiar embate político-ideológico, dado que apontam para múltiplas e cotidianas tensões que afloravam na convivência social cotidiana entre portugueses e nacionais, fruto do conflito de interesses, do confronto de valores e de códigos distintos de representação social, tensões essas sempre prontas, ao menor pretexto, a desencadear múltiplas táticas de enfrentamento, de resistência ou ainda de tácito compromisso.

Como bem recorda o embaixador português no ano de 1895, precisamente após o reatamento das relações diplomáticas entre Brasil e Portugal, “[...] o sentimento anti-lusitano é como um veneno instalado há séculos no ânimo dos brasileiros, algo que os coloca contra os portugueses e que tem atravessado gerações sucessivas, sendo a princípio propinado e infiltrado (sic) como estimulantes da revolta de súditos contra dominadores — mas que ainda hoje continua — doença estranha e anômala.” Interessante é a explicação dada a seguir como justificativa: “Explica-se essa eternização de efeitos tóxicos pela mão que os preparou e propiciou — a do jesuitismo.”⁴

Que não nos cause estranheza esta afirmação do diplomata, posto que persistia no imaginário social de uma boa parte das elites portuguesas uma profunda animosidade contra os jesuítas, vistos desde a perseguição de Pombal como bode expiatório do atraso e obscurantismo em que mergulhara Portugal, após o fugaz momento de esplendor das Descobertas.

Porém, a campanha desmoralizadora contra os portugueses nem sequer poupava os órgãos oficiais de representação diplomática. Ainda através da mesma documentação, somos informados que já no decorrer do ano de 1891, a Embaixada de Portugal e o Consulado do Rio de Janeiro haviam recebido numerosas cartas ameaçadoras. Algumas tinham por alvo conhecidos comerciantes da praça e figuras influentes da colônia; outras continham ameaças contra os próprios funcionários das delegações; outras, de endereçamento mais genérico, dirigiam suas “grosseiras invectivas” de forma indiscriminada, atingindo todos os súditos portugueses residentes no Brasil. Mas no meio desta correspondência destacavam-se ainda algumas cartas, cujo teor mais inflamado e veemente anunciava, de forma explícita, futuras ações truculentas. Estas não só visavam atingir a integridade física de súditos portugueses, mas também ameaçavam o próprio patrimônio material das representações diplomáticas. Numa dessas cartas decretava-se “guerra ao inimigo” (o português), propondo como formas de sua concretização “[...] o dinamite, o punhal, o incêndio de pessoas e bens de súditos portugueses, suspeitos de conspirar.” Noutra, pretendia-se tão simplesmente invadir e destruir, por meio de incêndio, as dependências consulares sediadas no Rio de Janeiro⁵.

Ao analisar atentamente tanto o noticiário divulgado pela imprensa, quanto a volumosa correspondência da Embaixada e de Consulados de Portugal no Brasil, deparei-me com um elevado número de ocorrências envolven-

os súditos portugueses, com a agravante de que a maioria dos atos de agressão, alguns fatais, eram cometidos por elementos oriundos das fileiras da Guarda Nacional e do Exército, principalmente, dos alistados no Batalhão Iradentes, unidade que expressava com maior ímpeto a ideologia jacobina anti-estrangeiro.

É precisamente por um grupo destes exaltados republicanos que a sede do Centro da Colônia Portuguesa do Rio de Janeiro é invadida em 1893. Comandados por Custódio Ribeiro, não só interrompem, truculentamente, uma reunião de associados como também investem contra o pavilhão português e o quadro do monarca que se encontrava na sala principal, atitudes que provocam indignação entre os presentes, gerando um verdadeiro estado de guerra devido à exacerbação dos ânimos. Como saldo do conflito alguns feridos e graves prejuízos materiais.

Outro ponto de atrito entre portugueses e nacionais residia nas tensas e conflituosas relações inscritas no mundo do trabalho. De um lado, aquelas que se estabeleciam entre trabalhadores portugueses e seus respectivos patrões e, por outro, entre a mão-de-obra portuguesa, em grande parte desqualificada, e a de nacionais recém-egressos da escravidão, disputando, palmo a palmo, as oportunidades geradas no mercado de trabalho em crescimento.

Entre os trabalhadores rurais portugueses persistem as queixas contra os constantes descumprimentos e fraudes nas cláusulas contratuais firmadas através dos Contratos de Locação de Serviços ou de Parceria Agrícola, mas, sobretudo, contra as péssimas condições de vida, os maus tratos, atentados e humilhações que constituíam, na grande maioria dos casos, a rotina do imigrante pobre.

Frequentemente, os imigrantes destinados à lavoura rebelam-se contra as péssimas condições de higiene, em grande parte responsáveis pelas epidemias que os dizimam.

Denunciam a péssima qualidade da alimentação dada nas hospedarias, a superpopulação nas precárias instalações reservadas à hospedagem provisória, a arbitrária separação dos homens de suas mulheres e crianças pela Inspectoria de Terras e Colonização, sob a alegação de que desta forma seria mais fácil obterem colocação nas fazendas de café ou ainda contra a expulsão ilegal das terras onde trabalhavam em regime de parceria agrícola.

E nem sequer as crianças e adolescentes escapavam da lógica cruel desta situação. Parte significativa delas, era obrigada a cumprir longas e extenuantes jornadas de trabalho iguais àquelas que eram impostas aos adultos, efetuando tarefas muito superiores às suas frágeis forças, sendo submetidas à mais abjeta miséria material e moral.

Possuímos hoje uma farta documentação consular sobre a dramática situação dos trabalhadores menores portugueses, muitos dos quais acabariam por fugir de seus postos de trabalho, contribuindo desta forma para engrossar os contingentes de vadios, desempregados, ociosos e miseráveis que vagavam pelos centros urbanos e que tanta desconfiança e temor despertavam nos poderes públicos e nas elites de *fin-de-siècle*.

Mas uma grande parte destes menores desamparados era literalmente caçada nas ruas para integrarem as fileiras do Exército ou da Marinha, dos destacamentos policiais ou ainda da Guarda Nacional, vítima do recrutamento ilegal, pois, de acordo com a lei, nenhum estrangeiro era obrigado a prestar serviço militar.

Contudo, na prática, a situação era totalmente diversa. São numerosos os processos que chegaram até nós e que atestam esta prática, desde pelo menos meados do séc. XIX. Suas vítimas eram, principalmente, os adolescentes ou jovens que não podiam provar ter emprego e domicílio fixos ou, simplesmente, atestar sua condição de estrangeiros, regularmente entrados no país, o que era, geralmente, feito através da apresentação do passaporte ou do registro consular, ambos emitidos pelas autoridades portuguesas. As razões de tal situação podiam variar: terem ficado ainda muito jovens órfãos e sem família, terem entrado no país clandestinamente, ou, ainda, a impossibilidade de satisfazerem o pagamento da taxa exigida pela emissão da documentação. Em 1893, o Consulado português cobrava pela emissão de passaporte ou segunda via do mesmo, a nada módica quantia de 2\$000 reis fortes, quantia que certamente se tornava absolutamente proibitiva para boa parte dos súditos portugueses, na sua grande maioria pobres ou de poucos recursos.

No que se refere aos trabalhadores portugueses empregados no maior centro urbano de então — a cidade do Rio de Janeiro — sua presença nos conflitos e arruaças é por demais denunciada pelas autoridades consulares. Elas não se cansam de alertar para a controvertida e perigosa participação de súditos portugueses nos movimentos grevistas que despontam nas últimas décadas do século. Neste particular, um documento confidencial encaminhado ao Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal pelo Ministro Plenipotenciário de Portugal no Brasil, o Conde de Paço d'Arcos, é sintomático. Denunciando o profundo envolvimento de interesses entre portugueses e brasileiros, o diplomata observa que na convivência social do dia-a-dia, os primeiros perdem inteiramente a noção de que são realmente estrangeiros, questão que os induz a tomar partido nos grandes debates e lutas que agitam a sociedade brasileira, esquecendo o dever de neutralidade inerente à condição de estrangeiros.

E a respeito da contaminação de interesses pondera: “[...] É esta participação ativa e quase preponderante, esta constante solidariedade em todas as manifestações da vida pública e particular, este entrelaçamento complexo e absoluto de famílias, de negócios, de empresas, de interesses de toda a ordem, que quase tiram ao imigrante português no Brasil os direitos de súditos estrangeiros, porque modificados estão na prática e pela força das coisas, os seus deveres.” E a seguir passa a informar, de maneira detalhada, a participação de imigrantes portugueses nos vários conflitos de rua, desencadeados desde a implantação do regime republicano no Brasil. Informa-nos de sua presença não só nos graves incidentes de 23 de novembro, por ocasião da greve deflagrada a quando da queda de Marechal Deodoro da Fonseca e a subida ao poder de Floriano Peixoto, mas também nos tumultos mais recentes ocorridos na Estrada de Ferro da Central do Brasil. Destas duas participações haviam resultado várias prisões sumárias de trabalhadores portugueses, al-

gumas aberturas de inquérito policial, além de casos de espancamento cometidos pelas forças da ordem.⁶

Idêntica opinião é partilhada por brasileiros. A título de exemplo, ouçamos a respeito a opinião do republicano Pestana Rangel, em suas *Notas Republicanas* aparecidas em 1898, onde corrobora, inteiramente, com o depoimento fornecido pelo diplomata português. Começa por observar que: "A colônia portuguesa, por suas afinidades e ligação de interesses, intervinha ativa e imprudentemente nos negócios políticos,⁷ revelando hostilidade ao governo legal, cobrindo de doestos o ilustre Chefe da Nação e seus sectários, sem reserva, nas assembléias, nas ruas, nos cafés, nos bondes, nas barcas e nos trens das vias férreas e provocava fortes contestações e conflitos."⁸

Assim, penso que contra a opinião corrente de uma certa vertente historiográfica, representada por Bóris Fausto,⁹ que expressa a idéia de terem sido os trabalhadores portugueses passivos, acomodados, alienados politicamente, portanto, sem presença ou expressão nas lutas e movimentos sociais, amiúde me deparei com atitudes que antes revelam uma aguda consciência às formas de exploração a que estavam submetidos, opondo-se à ordem estabelecida através de múltiplas formas de resistência.

É, portanto, necessário relativizar tal afirmação, na medida em que pesquisas mais recentes que têm por objeto a formação das classes trabalhadoras, nos apontam para adversidade de formas de confronto e resistência política que não passam necessariamente pelos processos tradicionais de organização classista, tal como a vemos cristalizada em pleno desenvolvimento do sistema capitalista, o que não era exatamente o caso do Brasil na transição do séc. XIX para o XX.

De fato, ao folhearmos as páginas dos jornais publicados no Rio de Janeiro, constatamos, frequentemente, a presença de trabalhadores urbanos portugueses nas arruaças, nos conflitos grevistas ou nos movimentos reivindicatórios de melhoria das condições de vida ou contra os altos preços dos produtos de primeira necessidade. Em meados do mês de dezembro de 1890, cocheiros e carroceiros do Rio de Janeiro entram em conflito com policiais, sendo presos alguns trabalhadores portugueses. Em 1892, súditos portugueses voltam a rebelar-se. Desta vez, eram empregados da Estrada de Ferro de Sapucaí que, em greve, reclamavam contra a falta de pagamento de seus salários, atrasados há meses. Ao mesmo tempo, elaboram um abaixo-assinado com suas reivindicações que encaminham ao Cônsul Geral de Portugal no Rio de Janeiro, a fim de que este interceda junto ao governo brasileiro pelo cumprimento de suas obrigações para com os trabalhadores.¹⁰

Igualmente são comuns as notícias nos jornais sobre conflitos entre trabalhadores nacionais e portugueses, na luta competitiva pelo acesso ao mercado de trabalho. Apenas a título de exemplo os protestos de trabalhadores da Alfândega do Rio de Janeiro, em outubro de 1894, contra a admissão de servidores de nacionalidade portuguesa, ou ainda o de trabalhadores da Estrada de Ferro da Central do Brasil contra o elevado número de portugueses em seus quadros, exigindo-se demissão dos mesmos devido à condição de estrangeiros.

Certamente, não passava despercebido aos olhos da imensa massa de trabalhadores nacionais desprotegidos que o acesso de imigrantes portugueses (em grande parte uma mão-de-obra desqualificada) ao mercado de trabalho era, na maioria dos casos, facilitado pela existência não só de uma rede de solidariedades tecida por laços de consangüidade, mas também de um amplo sistema de proteção facultada pelas várias instituições de caráter assistencial, filantrópico e recreativo que funcionavam como uma espécie de amortecedores no impacto provocado pelo inevitável choque de alteridades.

Outra área de atrito e tensão política havia-se configurado logo após a implantação da República, com a decretação da Lei da Grande Naturalização de 14 de dezembro de 1889. O decreto N° 58-A estabelecia que todos os estrangeiros já residentes no Brasil por ocasião da implantação da República ou que nele fixassem residência nos dois anos subsequentes à vigência da lei, seriam automaticamente considerados brasileiros, salvo declaração em contrário. Esta deveria ser feita oficialmente perante o Secretário da Municipalidade e inscrita num livro de tomo criado para tal finalidade.

Porém, o principal objetivo desta lei era, sem sombra de dúvida, quebrar o domínio do capital estrangeiro em circulação no setor de serviços, canalizando estes recursos para a economia nacional.

Ora, um dos setores mais sensível a esta medida seria exatamente aquele constituído pelos comerciantes portugueses, detentores em grande parte do comércio atacadista e de varejo, que imediatamente reagem de forma negativa à implantação da referida lei.

A acreditarmos nos dados fornecidos pelo Segundo Secretário da Embaixada de Portugal no Brasil, Antônio Horta de França, em seu Relatório sobre a colônia portuguesa do Brasil, encaminhado ao Ministro Plenipotenciário de Portugal, Conde de Paço d' Arcos, em 1889, existia na praça do Rio de Janeiro uma sensível preponderância do capital comercial português, sendo que os comerciantes lusitanos detinham 69,25% do capital, contra 30,75% detido em mãos de estrangeiros de outras nacionalidades e também de nacionais.¹¹

Em relação à Grande Naturalização, o reclamo por parte da colônia portuguesa é geral. Esta acirrada polêmica ecoa tanto nos jornais quanto na documentação oficial da Embaixada e do Consulado de Portugal no Rio de Janeiro. Basicamente, as opiniões se dividem em dois campos opostos. De um lado, alistavam-se aqueles que partiam de argumentos fundados no direito natural e para os quais a Grande Naturalização era incompatível com o sentimento patriótico, porque o indivíduo que se naturalizava num país estrangeiro, automaticamente, renegava seu país natal. Além disso, quem se naturalizava, via cair sobre si uma espécie de anátema, pois passava a ser visto pela sociedade na qual ingressava como um "contingente inútil e causador de deformações sociais."¹²

Já na segunda posição, alinhavam-se aqueles que eram francamente favoráveis à naturalização, como era o caso dos associados ao Clube Republicano Português que, segundo informação do Embaixador de Portugal em 1892, "não se cansam de fazer propaganda a favor, repudiando e dizendo imprópé-

rios aos nossos patrícios que não querem mudar de pátria, apontando-os, por isso, como monárquicos.”¹³ Entre as duas posições, ficavam aqueles que, por razões bem mais pragmáticas, optavam pela naturalização. Para estes, a naturalização não era senão um meio para a concretização de determinados interesses pessoais, como, por exemplo, a obtenção de certas facilidades, a garantia da manutenção de uma situação já conquistada, por vezes, a duras penas, como o vínculo empregatício no funcionalismo público, obter passaporte para retornar à Europa ou ainda pleitear na justiça a integração e posse de bens adquiridos por herança em Portugal.¹⁴

Se entendermos a escrita da lei como um lugar de negociação, onde se jogam as tensões, interesses e antagonismos sociais, a Grande Naturalização representava tão somente, para uma boa parte dos súditos portugueses, a legitimação de seus postos de trabalho ou a garantia, ainda que frágil, dos mínimos direitos já adquiridos.

Outro lugar gerador de conflito e que muitas vezes terminava em excessos de ambos os lados, era, sem sombra de dúvida, o da moradia popular, principalmente numa cidade que se expandia rapidamente como o Rio de Janeiro. De fato, boa parte das propriedades urbanas que eram destinadas para moradia popular, estavam concentradas em mãos de membros da colônia portuguesa. Para apenas termos uma idéia, no ano de 1895, só nos bairros de São José e da Glória, sem dúvida os mais densamente povoados, 414 portugueses eram donos de cortiços, sendo que representavam em relação ao conjunto de proprietários (incluindo outros estrangeiros e nacionais), cerca de 58% da área.¹⁵

Ora, precisamente no momento em que o espaço urbano começava a passar por profundas transformações, na decorrência de vários fatores conjugados, quais sejam o avanço do projeto disciplinador e normativo, a crescente valorização do solo urbano e o aumento constante da população trabalhadora, a questão da moradia popular passava a constituir um dos principais dramas das classes mais desfavorecidas.

A este respeito, as fontes pesquisadas são particularmente ricas, pois fornecem abundantes testemunhos acerca dos conflitos entre inquilinos e proprietários, alguns deles chegando a provocar atos de violência generalizada, envolvendo turbas de populares contra donos de “cortiços”, bastante comuns no velho centro urbano do Rio de Janeiro.

Quase sempre as ocorrências aconteciam após a vistoria da Inspectoria Geral de Higiene, a mando da Prefeitura, para verificação das condições de higiene e salubridade, questões que passam a merecer especial atenção das autoridades, devido, entre outras questões, às constantes epidemias que assolavam a cidade.

Aproveitando a fiscalização oficial, bandos de populares exaltados se juntam aos moradores e invadem as instalações, provocando um quebra-quebra generalizado, além de roubarem tudo o que encontravam pela frente.

Mas o envolvimento de súditos portugueses na vida do país, vai além dos conflitos e das arruaças travadas nas ruas. Efetivamente, nem sempre o palco é a rua ou a praça pública, a Hospedaria dos Imigrantes, os cortiços ou o local

de trabalho. A palavra impressa, estampada nos artigos e notícias da imprensa diária, quer portuguesa quer nacional (vale a pena lembrar que a maioria dos jornais brasileiros da época acolhiam em seus quadros redatores, tipógrafos, comentaristas e jornalistas portugueses), também constitui um campo de luta aberta, de conflitos de interesses, de resistências e assimilações, aspectos que engendram calorosas discussões e provocam justificadas reações de hostilidade de parte a parte.

O diminuto universo que aqui me foi possível delinear atesta um inequívoco testemunho do tenso cotidiano vivido por súditos portugueses e nacionais, cotidiano este que expõe ante nossos olhos o imaginário social, lentamente construído ao longo de gerações por um intrincado, denso e ambivalente entrelaçamento de interesses, de rejeições, de enfrentamentos e cooptações, a cada diferente conjuntura marcada por múltiplas renegociações de sentido, matéria prima a partir da qual se fundam as experiências que tecem peculiares práticas sociais.

Notas

1. Entendemos aqui o conceito de *táticas*, tal como M. de Certeau o expõe em sua obra *A Invenção do Cotidiano. Artes de Fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994: (45-48)
2. Nota de 15-03-1894, Arq. 288,2,12. Correspondência da Representação Diplomática de Portugal no Brasil. Arquivo Histórico do Itamarati.
3. Nota de 18-12-1891, Arq. 288,2,11. Correspondência da Representação Diplomática de Portugal no Brasil. Arquivo Histórico do Itamarati.
4. Nota 19 de 21-08-1895, Arq. 288,2,12. Correspondência da Representação Diplomática de Portugal no Brasil. Arquivo Histórico do Itamarati.
5. Nota de 18-12-1891, Arq. 288,2,11. Correspondência da Representação Diplomática de Portugal no Brasil. Arquivo Histórico do Itamarati.
6. Doc. 3 de 30-05-1893. Proc. 8, Série A. Reservado. Fundo de Proteção a Súditos Portugueses. Caixa 975. Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal/Secretaria de Estado de Portugal.
7. O grifo é meu.
8. PESTANA, Rangel. *Notas Republicanas*. Rio: Typographia Gazeta de Notícias, 1898.
9. FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social*. (1890-1930). São Paulo: Difel, 1977.
10. Nota 68 de 14-10-1892. Arq. 288,2,12. Correspondência da Representação Diplomática de Portugal no Brasil. Arquivo Histórico do Itamarati.
11. *A Colônia Portuguesa no Brasil*. Relatório do Segundo Secretário da Legação de Portugal no Brasil. Doc. 56 de 26-08-1893. Legação do Rio de Janeiro. Caixa 224. Pasta 20. Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal/Secretaria de Estado.
12. *Jornal do Comércio*, edição do dia 18-05-1890, p.2. Igualmente Nota de 31-01-1891, Arq. 288,2,11. Legação de Portugal no Brasil. Arquivo Histórico do Itamarati.
13. Doc. 2 A, Confidencial, de 07-01-1892. Legação de Portugal no Brasil. Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal/Secretaria de Estado.
14. Livro 4. Códice 46-4-8 (1882-1908). *Notas Sobre Estrangeiros Que Aceitaram A Naturalização Brasileira*. Arquivo do Estado do Rio de Janeiro.
15. HAHNER, J. E., *Pobreza e Política. Os Pobres Urbanos no Rio de Janeiro*. Brasília: Editora da UNB, 1989.